

INDICAÇÃO Nº 137, 03 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno, sugere ao executivo Municipal que seja feito um estudo de viabilidade de bombear água, da água mineral para os reservatórios do bairro Tangará.

Justificativa:

Tenho observado de perto as necessidades e desafios enfrentados pelos moradores e acredito que o bombeamento de água mineral pode ser uma solução alternativa para atender às necessidades de consumo de água do bairro supracitado, onde hoje estamos vivendo uma escassez de água recorrente.

Gabinete do Vereador


Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 09 / 10 / 23

Presidente da Câmara

